



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
FALÊNCIA N. 0003067-13.2022.8.16.0185  
**OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA**

**Solução de divergência apresentada por  
WALDIR DA SILVA PINHEIRO**

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

**I. DIVERGÊNCIA**

Trata-se de habilitação de crédito distribuída em apenso ao feito falimentar em que o Credor pleiteia pela inclusão de seu crédito, conforme adiante exposto.

**II. ANÁLISE**

O Credor distribuiu habilitação de crédito em apenso à falência, autos sob nº 0008121-25.2025.8.16.0194, requerendo a inclusão do seu crédito para constar o montante de R\$ 7.142,67 – atualizado até a data do pedido da RJ (cf. cálculo de mov. 1.7).

O crédito é oriundo de Reclamatória Trabalhista, autos de nº 0000570-81.2023.5.17.0001 distribuída perante a 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES.

À época da apresentação do parecer na habilitação, a Recuperanda manifestou ciência, não se opondo ao pleito, porém ressaltando que o valor do crédito deve ser atualizado até a data da decretação da falência da empresa (18/03/2025), nos termos do art. 9º, II da LFRJ.

Neste sentido, o AJ concorda com o pedido do Credor e, oportunamente, apresenta a atualização do crédito, conforme planilha abaixo:



## ATILA SAUNER POSSE

Sociedade de Advogados

### Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	0008121-25.2025.8.16.0194 WALDIR DA SILVA PINHEIRO
Valor Nominal	R\$ 7.142,67
Indexador e metodologia de cálculo	TJPR (média IGP/INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Maio/2022 a Março/2025

Dados calculados		
Fator de correção do período	1035 dias	1,073899
Percentual correspondente	1035 dias	7,389895 %
Valor corrigido para 01/03/2025	(=)	R\$ 7.670,51
Sub Total	(=)	R\$ 7.670,51
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 7.670,51</b>

Desta forma, inclui-se o valor do crédito da parte na importância de R\$ 7.670,51 nos termos acima.

### III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **ACOLHO** o pedido de habilitação de crédito de WALDIR DA SILVA PINHEIRO, a fim de incluir a importância de **R\$ 7.670,51** na classe I – Trabalhista.

Curitiba, 1º de julho de 2025.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR nº 35.249